



RESOLUÇÃO Nº 146/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção do servidor docente Márcio Antônio Both da Silva da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, para o Departamento de História da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.405.212-1;
Considerando a Resolução nº 004/2022-DHI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor docente **Márcio Antônio Both da Silva**, lotado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, para o Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante cessão de um código de vaga de docente para a UNIOESTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)